MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em
13 NOV. 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1056/2018

Denomina-se José Santos Raganhan praça pública situada no bairro Boa Vista I, neste Município e dá outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a ser denominado de **JOSE SANTOS RAGANHAN**, a praça conhecida popularmente como Parque dos Sabias ou Parque Portal Passauna situado na Avenida Norte Sul, localidade Boa Vista I, Município de Campo Magro Pr.

Art. 2º- O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 09 de novembro de 2018

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito Municipal